

2º FESTIVAL “TRÊS DE MAIO EM DANÇA”

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- **Nome do Evento:** 2º Festival Três de Maio em Dança
- **Data de Realização:** 26 e 27 de junho de 2026
- **Local:** Clube Buricá – Três de Maio/RS
- **Realização:** Governo Municipal de Três de Maio
- **Execução:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- **Abrangência:** Estadual (com possibilidade de participação interestadual)
- **Público-Alvo:**
Bailarinos, coreógrafos, professores, diretores de escolas de dança, produtores culturais e comunidade em geral.
- **Categorias:**
Infantil – Júnior – Juvenil - Adulto - Sênior
- **Modalidades:**
Dança Contemporânea, Jazz, Danças Urbanas, Estilo Livre, K-Pop, Ballet Livre, Ballet Clássico

2. JUSTIFICATIVA

O Festival Três de Maio em Dança surge como uma ação estratégica de fortalecimento das políticas públicas culturais, com foco na democratização do acesso às artes cênicas e no estímulo à produção artística regional.

A iniciativa contribui para consolidar o município como um polo cultural no Noroeste do Rio Grande do Sul, promovendo a descentralização de eventos culturais de grande porte, que historicamente se concentram em grandes centros urbanos.

Além do impacto artístico, o festival possui relevante papel social e econômico, incentivando o turismo cultural, movimentando a rede de comércio local e ampliando o acesso da população à cultura de qualidade.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Promover e fomentar a dança como expressão artística, incentivando a formação, difusão e valorização de talentos no âmbito regional e estadual.

3.2 Objetivos Específicos

- Estimular o intercâmbio cultural entre grupos e profissionais da dança
- Promover a formação de plateia
- Incentivar o aperfeiçoamento técnico por meio de workshops
- Valorizar artistas locais e regionais

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

- Fortalecer o turismo cultural no município
- Proporcionar experiências artísticas educativas para crianças e jovens

4. INFRAESTRUTURA E CONDIÇÕES TÉCNICAS

O evento contará com estrutura adequada para garantir segurança, qualidade técnica e conforto aos participantes:

4.1 Espaço Cênico

- Palco com dimensões adequadas ao porte do evento
- Aplicação de linóleo profissional (antiderrapante e com absorção de impacto)

4.2 Sonorização

- Sistema de som profissional (P.A.) compatível com o espaço
- Monitores de palco independentes

4.3 Iluminação

- Projeto de iluminação cênica com:
 - Refletores LED RGB
 - Elipsoidais
 - Iluminação lateral (calhas)
- Operação por técnico especializado

4.4 Bastidores

- Rotunda e pernas de palco (coxia)
- Área de circulação técnica

4.5 Camarins

- Espaços organizados com:
 - Espelhos
 - Araras
 - Pontos de energia
 - Estrutura básica de apoio

5. RECURSOS HUMANOS

A equipe organizadora será composta por:

- **Coordenação Geral:** Planejamento, execução e articulação institucional
- **Produção Executiva:** Logística, cronograma e operacionalização
- **Direção de Palco (Stage Manager):** Controle técnico das apresentações
- **Equipe de Recepção:** Credenciamento e atendimento ao público
- **Equipe Técnica:** Som, luz e montagem
- **Jurados:** 03 profissionais de notório saber na área da dança
- **Equipe de Comunicação:**
 - Fotografia oficial

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

- Social media
- Assessoria de imprensa

6. PROGRAMAÇÃO

Data	Período	Atividade
26/06 (sexta-feira)	Tarde	Recepção dos grupos e ensaios de palco
26/06 (sexta-feira)	Noite	Abertura oficial e mostra não competitiva (Infantil)
27/06 (sábado)	Manhã	Workshops de aperfeiçoamento
27/06 (sábado)	Tarde e Noite	Mostra competitiva e premiação

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

A avaliação será realizada por banca técnica especializada, considerando critérios como:

- Técnica
- Expressão corporal
- Musicalidade
- Criatividade
- Sincronia

Premiação:

- **Troféus:** 1º, 2º e 3º lugares por categoria e modalidade
- **Medalhas:** Participação para todos e para a mostra não competitiva.

Destaques Especiais:

- Melhor Bailarino (a)
- Melhor Coreografia
- Bailarino (a) Revelação
- Melhor Grupo/Escola

8. ACESSIBILIDADE

O evento adotará medidas de inclusão:

- Reserva de espaços para pessoas com mobilidade reduzida
- Acesso facilitado ao local do evento

10. CONTRAPARTIDA SOCIAL

- **Ingresso Solidário:** Doação de 1kg de alimento não perecível no dia 26 de junho.
- **Destino:** Entidades assistenciais do município
- **Ações Educativas:**
 - Vagas gratuitas em workshops para

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

11. RESULTADOS ESPERADOS

- Fortalecimento da dança como expressão cultural
- Ampliação do acesso à cultura
- Integração regional entre grupos artísticos
- Estímulo à economia criativa local
- Formação de novos públicos e talentos

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O 2º Festival Três de Maio em Dança se configura como uma importante ferramenta de promoção cultural, integração social e desenvolvimento econômico, alinhando-se às diretrizes de valorização da cultura e democratização do acesso às artes.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



REGULAMENTO OFICIAL – 2º FESTIVAL "TRÊS DE MAIO EM DANÇA"**1. DA REALIZAÇÃO E OBJETIVOS**

O **2º Festival Três de Maio em Dança**, idealizado pelo Governo Municipal de Três de Maio, através da Secretaria de Cultura e Turismo, realizar-se-á nos dias **26 e 27 de junho de 2026**, no Clube Buricá, em Três de Maio/RS. O evento visa promover a dança como expressão artística, incentivar o intercâmbio entre artistas e estimular o aperfeiçoamento técnico.

2. DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

2.1 O festival será dividido nas seguintes categorias de idade:

- Infantil: 05 a 09 anos
- Júnior: 10 a 13 anos
- Juvenil: 14 a 17 anos.
- Adulto: 18 anos em diante.
- *Obs: No caso de duos ou grupos, será aceita uma tolerância de até 20% de integrantes fora da faixa etária da categoria.*

2.2 Modalidades aceitas: Dança Contemporânea, Jazz, Danças Urbanas, Estilo Livre, K-Pop, Ballet Livre, Ballet Clássico

2.3 Estilos: Solo, Duo, Trio e Grupo

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de 23 de abril até dia 22 de junho através da plataforma oficial.

3.2. Os grupos deverão preencher o link <https://forms.gle/6Lf7cDsrAwYBuhm17>, seguindo as instruções contidas no mesmo, e a trilha sonora em formato MP3/WAV.

3.3. Tempo Máximo por coreografia: Solo: 2:30 min | Duo/Trio: 3:00 min | Conjunto: 5:00 min.

3.4. Cada escola ou academia poderá inscrever até 5 (cinco) coreografias, não sendo permitida a inscrição de número superior.

4. DA MOSTRA NÃO-COMPETITIVA E COMPETITIVA

4.1. Mostra Não-Competitiva (Sexta-feira): Categoria Infantil, medalhas.

4.2. Mostra Competitiva (Sábado): Avaliada por jurados, concorrendo a troféus de 1º, 2º e 3º lugares e medalhas para todos os participantes.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O corpo de jurados será composto por 03 profissionais de renome, que avaliarão:

- Técnica: Domínio corporal, alinhamento e precisão dos movimentos.
- Artístico: Expressividade, interpretação e presença de palco.
- Composição Coreográfica: Criatividade, ocupação de espaço e utilização musical.
- Figurino: Adequação ao tema e estética.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Serão entregues troféus para os três primeiros colocados de cada modalidade/categoria que atingirem a pontuação mínima (Ex: Média 7.0).

6.2. Prêmios Especiais (Destaques): O júri elegerá, independente de categoria, os troféus de:

- Melhor Bailarino(a).
- Melhor Coreografia (Maior nota do festival).
- Bailarino(a) Revelação.
- Melhor Grupo do Festival (Maior somatória de notas).

7. DA INFRAESTRUTURA E REGRAS DE PALCO

7.1. O palco possuirá dimensões de 8m²x4m² e será revestido com linóleo profissional.

7.2. É proibido o uso de substâncias que possam danificar o linóleo ou colocar em risco os próximos grupos (água, purpurina solta, fogo, animais vivos ou objetos cortantes).

7.3. O festival disponibilizará som e iluminação básica.

8. DOS WORKSHOPS

As inscrições para os workshops de aperfeiçoamento técnico no sábado pela manhã serão feitas separadamente ou inclusas no pacote de inscrição (conforme definido pela organização).

9. DIREITOS DE IMAGEM

Ao se inscrever, o participante e/ou responsável autoriza o uso de imagem e vídeo para fins de divulgação do festival em redes sociais, imprensa e materiais institucionais, sem ônus para a organização.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**